# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA

# ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**IDENTIFICAÇÃO**

| **ALUNO(A):** |  | |
| --- | --- | --- |
| **CURSO:** | **BIOLOGIA** | **PERÍODO:** |

**RELAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES EM HORAS**

| **Descrição da atividade** | **Carga horária máxima por unidade** | **Carga horária máxima por atividade** | **Carga horária obtida pelo(a) aluno(a)** |
| --- | --- | --- | --- |
| **Grupo 1 – Atividades da complementação da formação profissional, social, humana e cultural (Carga horária máxima de 120 horas)** | | | |
| a. Participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira | 30 horas por período letivo | 60 horas |  |
| b. Participação efetiva em comissão organizadora de  eventos de caráter acadêmico-científico, com nome constando na portaria. | 20 horas por evento | 60 horas |  |
| c. Estágio extracurricular ou atividades voluntárias em instituições relacionadas à área de formação | 30 horas por período letivo | 90 horas |  |
| d. Participação com aproveitamento em componentes  curriculares extras e de enriquecimento curricular de interesse do curso. | 30 horas por componente | 60 horas |  |
| e. Monitoria com bolsa ou voluntária em componentes curriculares do curso ou afins. | 30 horas por período letivo | 60 horas |  |
| f. Bolsista ou voluntário do Pibid – Programa de Iniciação à Docência ou similar | 30 horas por período letivo | 90 horas |  |
| **Grupo 2 – Atividades de extensão comunitária e de interesse coletivo (Carga horária máxima de 120 horas)** | | | |
| a. Participação em projeto institucional de extensão comunitária | 5 horas por projeto | 20 horas |  |
| b. Bolsista ou voluntário de programa de extensão | 30 horas por período letivo | 60 horas |  |
| c. Participação como instrutor ou monitor em palestras técnicas, atividades de campo, seminários, oficinas,  exposições, cursos e mini-cursos relacionados à área de formação | 5 horas por evento | 30 horas |  |
| d. Atuação como docente ou instrutor em cursos preparatórios | 30 horas de atividades  por período letivo | 60 horas |  |

| **Grupo 3 – Atividades de pesquisa científica ou tecnológica (Carga horária máxima de 120 horas)** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| a. Participação em cursos e minicursos relacionados à área de formação | 3 horas por curso ou  minicurso | 30 horas |  |
| b. Participação em congressos, seminários, simpósios e  encontros técnico-científicos relacionados à área de formação | 5 horas por participação | 60 horas |  |
| c. Apresentação oral de trabalhos em palestras, congressos, seminários, simpósios e encontros técnico-científicos. | 5 horas por apresentação | 30 horas |  |
| d. Bolsista ou voluntário em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com os objetivos do curso. | 30 horas por período letivo | 60 horas |  |
| e. Participação como expositor em eventos técnico- científicos e afins. | 1 hora por evento | 10 horas |  |
| f. Publicação de resumo simples em revista técnica ou anais de evento científico. | 5 horas por publicação | 50 horas |  |
| g. Publicação de resumo expandido em revista técnica ou anais de evento científico | 10 horas por publicação | 60 horas |  |
| h. Autoria de artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico nacional ou internacional. | 30 horas por publicação | 90 horas |  |
| i. Co-autoria de artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico nacional ou internacional. | 30 horas por publicação | 60 horas |  |
| j. Autoria, organização ou editoração de livros, livretos ou cartilhas técnicas relacionadas à área de formação. | 30 horas por publicação | 60 horas |  |
| k. Autoria ou co-autoria de capítulos de livros relacionados à área de formação. | 15 horas por capítulo | 30 horas |  |
| l. Autoria ou co-autoria de textos técnico-científicos publicados em jornais ou revistas de grande circulação. | 10 horas por publicação | 30 horas |  |
| m. Presença em defesa de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso relacionado à área de formação. | 1 hora por presença | 10 horas |  |
| **Grupo 4 – Atividades de representação estudantil** | | | |
| a. Mandato de representante estudantil em conselhos e câmaras do IFES, com nome publicado em portaria. | 30 horas por mandato de um ano  cumprido | 60 horas |  |
| b. Mandato de representante estudantil em diretórios, centros acadêmicos, entidades de classe e colegiados, com  nome publicado em portaria. | 30 horas por mandato | 60 horas |  |
| **TOTALIZAÇÃO** | | | |
| Carga Horária Total Obtida | | |  |
| **Carga Horária Total aproveitada** | | |  |